



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA



Secretaria de Gestão de Pessoas Serviço de Segurança no Trabalho

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
www.dsst.ufsc.br, sest@reitoria.ufsc.br, (48) 3721-9534

LP 21/DSST/DAS/2018

LAUDO TÉCNICO – CENTRALCROM (CENTRAL DE CROMATOGRAFIA) (CIF/CCS)

1- Introdução

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores na Central de Cromatografia, Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde - CSS são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas foi realizada a inspeção no local. Estiveram presentes Francisco Felipe da Silva Junior, Engenheiro de Segurança do Trabalho e a Técnica de Laboratório Karen Prazeres.

2- Equipamentos utilizados durante a inspeção

Na diligência em questão, não foram utilizados equipamentos de medição por se tratar de uma análise qualitativa conforme preceitua a NR 15 e seus anexos.

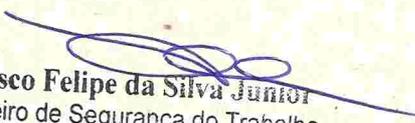
3- Metodologia empregada

- Visita técnica ao local de trabalho
- Análise do laudo anterior, registros referentes à segurança do trabalho no ambiente;
- Procedimentos da análise qualitativa previstos na Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa 04/SGP/MPOG, de 14/02/17 e Normas Regulamentadoras pertinentes.
- Declaração dos responsáveis pelo ambiente atestando a atividade insalubre e/ou contato com agentes de riscos presentes no ambiente.

4- Os agentes de riscos insalubres e/ou perigosos existentes no ambiente de trabalho, assim como os adicionais a que fazem jus os servidores, quando devidos e as medidas corretivas necessárias identificadas na data da inspeção estão relacionados na tabela a seguir.

CENTRALCROM (CENTRAL DE CROMATOGRAFIA)

Localização: Centro de Ciências da Saúde, Bloco J/K - 3º Andar –sala 301					UORG: 282	
Responsável pelas Informações: Maique Weber Biavatti						
Cargo: Professor (D.E.)				CPF: 742.301.829-53		Ramal 3408
Local/setor de Exercício ou Tipo de Trabalho Realizado	Agente nocivo à saúde ou Identificação do risco	Grau de Agressividade		Adicional Concedido (%)		Medidas Corretivas
		Limite Tolerância Tempo de Exposição	Medição e Tempo de Exposição	Insalubre	Periculoso	
CENTRALCROM	Manipulação de ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico e pícrico.	Qualitativo	Médio	10%	---	(Ver Anexo)
<ul style="list-style-type: none"> • Os Laudos não terão prazo de validade e serão refeitos sempre que e houver alteração do ambiente, dos processos de trabalho ou da legislação vigente (Orientação Normativa 04/SGP/MPOG, de 14/02/17, Art. 10); • Farão jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade os servidores em exposição permanente (durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor) ou habitual (com duração de tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal) aos agentes físicos, químicos ou biológicos, observados os limites de tolerância, mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Orientação Normativa 04/SGP/MPOG, de 14/02/17, Art. 09 e Art. 10; • A caracterização do direito ao adicional de insalubridade por exposição aos agentes de risco químico Acetonitrila, Ácido acético, Ácido clorídrico, Álcool etílico, Ácido fórmico, Ácido metanóico, Álcool isopropílico, Álcool metílico, Argônio, Cianeto de metila, Diclorometano, Etanol, Hélio, Metanol e Tolueno presentes no ambiente ocorrerá mediante avaliação ambiental quantitativa, contratada pela UFSC à terceiros, como previsto na Orientação Normativa 04/SGP/MPOG de 04/02/17, Art. 10, § 5º e Norma Regulamentadora NR 15, anexo 11; • O pagamento do adicional de insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso do EPI apropriado. 						


Francisco Felipe da Silva Junior
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 178122/SIAPE 1827716
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIAPE

ANEXO

MEDIDAS CORRETIVAS / RECOMENDAÇÕES

- Higienizar o filtro do aparelho de ar condicionado periodicamente;
- Planejar manutenção preventiva da capela;
- Os reagentes deverão ser estocados observando os procedimentos de segurança em relação ao não posicionamento de ácidos e outras substâncias corrosivas nas prateleiras superiores;
- Instalar extintor de CO₂ no ambiente do laboratório;
- Instalar detector de incêndios no local;
- Treinar os servidores para a utilização de equipamentos extintores;
- Estabelecer procedimentos para emergência no ambiente do laboratório;
- Divulgar em local visível e de fácil acesso números de telefone no caso de emergências;
- As aulas práticas deverão ser precedidas de treinamento dos alunos para o uso correto dos EPI;
- Durante as praticas didáticas e de pesquisa deverão ser utilizados EPI sempre que houver riscos de exposição dos servidores e discentes aos agentes de risco químico, físico e biológico;
- Divulgar e observar entre os usuários do laboratório as instruções constantes na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) como o Argônio disponível em <http://www.praxair.com.br/resource-library/safety-data-sheets>


Francisco Felipe da Silva Junior
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MASIS 178122/SIAPE 1827716
DSST/DAS/SEGESPI/UFSC-UNIDADE SIAS

